Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 50.883 **Data:** 04/12/2023

Projeto de Lei nº: 78/2023

Autor: PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA NO VALOR DE R$ 500.000,00.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ___/___/___ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, 04/12/2023
Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, ___/___/___
Presidente

Autógrafo Nº

Lei Nº de ___/___/___

Observações:

Arquivado em ___/___/___

Diretor da Secretaria

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP: 17.580-053 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Pompeia, 1º de dezembro de 2023.

P.L. nº 78/2023

Às Comissões Competentes.
Pompeia,
01 DEZ 2023
Presidente

Ofício GP nº 372/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que "**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor R$ 500.000,00",** a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

A presente propositura tem por objetivo abrir um crédito adicional suplementar no orçamento do DHS em virtude de recebimento de recurso financeiro.

Diante da premência que o assunto requer, solicitamos ao Douto Plenário dessa Casa Legislativa que aprecie o Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Pompeia.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
JORGE LUÍS CHICARELLI MARTIN
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
01 DEZ 2023
Recebido

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor R$ 500.000,00.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS – DHS
03.02.03 – Atenção Primária em Saúde
10.301.0041.2068 – Manutenção das Atividades/Ações/Serviços E Atenção Primária em Saúde
39–3.3.90.39.00.10.301.0041.2068–5–Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.....R$ 100.000,00
03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS – DHS
03.02.09 – Serviços da Atenção Especializada
10.302.0042.2073 – Manutenção das Atividades/Ações/ da Atenção Especializada
91-3.3.90.39.00.10.302.0042.2073–5–Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.....R$ 400.000,00
TOTAL.....R$ 500.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será feita com o recurso proveniente de Anulação de Dotação no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil de reais), conforme dotações abaixo:

03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS – DHS
03.02.03 – Atenção Primaria em Saúde
10.301.0041.2068 – Manutenção das Atividades/Ações/Serviços E Atenção Primária em Saúde
36-3.3.90.32.00.10.302.0042.2073-5-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 100.000,00
03.02.09 – Serviços da Atenção Especializada
10.302.0042.2073 – Manutenção das Atividades/Ações/ da Atenção Especializada
86-3.3.50.41.00.10.302.0042.2073–5–Contribuições.....R$ 300.000,00
122–3.3.50.39.00.10.302.0042.2072–1–Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.....R$ 100.000,00
TOTAL.....R$ 500.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 1º de dezembro de 2023.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal